



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 025, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Bento Gonçalves*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS Nº 311/2016, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 95, da Reitoria do IFRS, de 17/01/2018,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 384, de 20 de novembro de 2017, que estabelece o horário de funcionamento no *Campus Bento Gonçalves* durante o recesso acadêmico, de 26/12/2017 a 14/02/2018.

Art. 2º ESTABELEECER que o expediente, no dia 14/02/2018, ocorra das 14h às 18h.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Soeni Bellé
Diretora-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria IFRS 311/2016